

AVISO AO MERCADO

Oferta Pública sob o Rito Automático
de Distribuição de Cotas do

STONEX MB CRÉDITO AGRO FIAGRO-IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF nº 49.935.515/0001-72.

1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSOR

BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A., instituição financeira, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Rio de Janeiro, 654, 9º andar, Centro, CEP 30.160-912, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 34.169.557/0001-72, na qualidade de instituição intermediária líder ("**Coordenador Líder**"), por meio do presente aviso ao mercado, vem a público comunicar que, a partir da presente data, conforme deliberado em assembleia geral do Fundo realizada em 23 de fevereiro de 2023, encontra-se a mercado a oferta pública sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), de até 300.000 (trezentas mil) cotas da 1ª (primeira) emissão do Fundo ("**Cotas**"), de valor nominal unitário de R\$100,00 (cem reais), totalizando um montante total de até R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ("**Oferta**").

O Fundo é administrado fiduciariamente pela **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 1355, 5º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.285.390/0001-40 ("**Administrador**") e tem seus recursos geridos pela **STONEX INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 14.074, de 27 de janeiro de 2015, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 413, 14º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.505.773/0001-37 ("**Gestor**").

2. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta, nos termos da Resolução CVM 160, é destinada exclusivamente a investidores profissionais (assim definidos nos termos do art. 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 26, VI, "a" da referida resolução.

3. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

O registro da Oferta foi requerido perante a CVM em 04 de maio de 2023.

4. CRONOGRAMA DA OFERTA

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo de pedido de registro automático da Oferta junto à CVM e à B3	04 de maio de 2023
2	Registro da Oferta	04 de maio de 2023
3	Divulgação do Anúncio de Início e Aviso ao Mercado	04 de maio de 2023
4	Início do Período de Subscrição	05 de maio de 2023
5	Início da Liquidação da Oferta	08 de maio de 2023
6	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	28 de outubro de 2023

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Administrador, Gestor e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, do Administrador e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO CVM 160.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ART. 26, VI, "A", DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ART. 86, II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

São Paulo, 04 de maio de 2023.



Coordenador Líder



Assessor Jurídico da Oferta